

## **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO**, Estado de São Paulo, com relação ao Edital do Processo Seletivo nº 001/2010, de 30 de maio de 2006, torna pública a nova redação, referente aos Empregos de **Professor PEB II – Educação Artística, Professor PEB II – Educação Física e Professor PEB II – Inglês**, e também quanto a Homologação dos Empregos de **Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano e E.J.A.**, retifica quanto ao Regime Jurídico, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

### **ONDE SE LÊ:**

**MARCOS ANTONIO BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Pirapozinho, com referência ao **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010**, para Contratação dos Empregos da **Administração Pública Municipal de Pirapozinho**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Edital nº. 01/2010, faz saber a quantos possam interessar que tendo transcorrido o prazo legal **homologa** o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos referente aos Empregos de: **Professor PEB II – Educação Artística, Professor PEB II – Educação Física e Professor PEB II - Inglês**.

**MARCOS ANTONIO BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Pirapozinho, com referência ao **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010**, para Contratação dos Empregos da **Administração Pública Municipal de Pirapozinho**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, constantes do Edital nº. 01/2010, faz saber a quantos possam interessar que tendo transcorrido o prazo legal **homologa** o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos referente aos Empregos de: **Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano e E.J.A.**

### **LEIA-SE:**

**MARCOS ANTONIO BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Pirapozinho, com referência ao **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010**, para Contratação dos Empregos da **Administração Pública Municipal de Pirapozinho**, pelo **REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO**, constantes do Edital nº. 01/2010, faz saber a quantos possam interessar que tendo transcorrido o prazo legal **homologa** o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos referente aos Empregos de: **Professor PEB II – Educação Artística, Professor PEB II – Educação Física e Professor PEB II - Inglês**.

**MARCOS ANTONIO BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Pirapozinho, com referência ao **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010**, para Contratação dos Empregos da **Administração Pública Municipal de Pirapozinho**, pelo **REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO**, constantes do Edital nº. 01/2010, faz saber a quantos possam interessar que tendo transcorrido o prazo legal **homologa** o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos referente aos Empregos de: **Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano e E.J.A.**

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE NO MURAL DA PREFEITURA, DISPONIBILIZE-SE NOS SITES MENCIONADOS NO REFERIDO EDITAL E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirapozinho, 10 de março de 2010.

**MARCOS ANTONIO BRAMBILLA**  
Prefeito Municipal